



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC (LEI MUNICIPAL Nº 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017)

1 **ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.**
3

4 Às dezoito horas e quinze minutos do dia **DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E**
5 **VINTE**, por meio do aplicativo de Reuniões Virtuais “Zoom”, reuniram-se os
6 Senhores(as) Conselheiros (as), Titulares e/ou Suplentes: Fabio Atanasio de Moraes –
7 PRESIDENTE; Silvia Maria Lovaglio – FUMBEL; Marília Carla Araújo Silva – FUMBEL;
8 Richard Clayderman S. Sozinho – FUMBEL; Benedit Catalina Murchio - FUMBEL; Celi
9 Denise Corrêa da Costa – SEMEC; Ana Célia Fonseca de Carvalho – SEMEC;
10 Simone Gorette Netto Aflalo – FUNPAPA; Marinise Rodrigues Ribeiro – FUNPAPA;
11 Marco Antônio Dias Canela – SEJEL; Osvaldo Figueiredo Lopes – SEJEL; José
12 Baptista Capeloni Júnior – SEFIN, Fábio Rodrigues Barbosa – SEFIN; Pio Menezes
13 Veiga Netto – SEMMA; José da Silva Baptista Júnior – SEMMA; Regina Célia
14 Nascimento Villanova – SECON; José Ricardo Pontes – SECON; Andreia dos Santos
15 Condurú – FUNPATRI; Wilma Helena Ribeiro da Silva – ADIC; Manoel do S. Pereira
16 da Silva – ADMOS; José Roberto Pacheco Silva – ADMOS; Pedro Jorge Sarmanho –
17 AROUT; Antônio Carlos Luz de Souza – DABEL; Fábio Elias Mota Vieira – DASAC;
18 Marcelo J. Andrade Santos – DASAC; Sidney Nascimento Mendonça – DÁGUA;
19 Douglas Barros da Silva – DÁGUA; Fredson Barros – DAENT; Jacirene Corrêa Duarte
20 – DAENT; Cinthia Leila Campos Pereira – DABEN; Maria Gorette F. Pantoja –
21 DABEN; Marco Antônio S. de Araújo – DAICO e SECRETÁRIO GERAL DO
22 CONSELHO, Raimundo Pompeu Souza – DAICO; Fábio Cardoso dos Santos –
23 DAOUT; Rosinilson Santos da Cunha – DAOUT; Pedro Paulo dos Santos Júnior –
24 Segmento MÚSICA; Raimundo Jamil da C. Rebelo – Segmento DANÇA; Ronaldo
25 Norberto da Silva – Segmento CULTURA POPULAR; Fernando Segtowick –
26 Segmento AUDIOVISUAL; João de Castro Ribeiro – Segmento LITERATURA;
27 Roseane da C. Costa Norat – Segmento ARQUITETURA; Dilson Jones Menezes
28 Trindade – Segmento ARTESANATO; Oneide Monteiro Rodrigues – Segmento
29 CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS; Keila Sirlene Barros de Oliveira – Segmento
30 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL e Michelle Quadros - Segmento PATRIMÔNIO
31 CULTURAL IMATERIAL e Heitor Márcio Pinheiro; como participantes da **18ª**
32 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**
33 **(Biênio 2018-2020). 1. ABERTURA:** o Presidente do Conselho, Dr. Fabio Atanasio de
34 Moraes iniciou a reunião, saudando todos os(as) Conselheiros(as) presentes,
35 informando que a retomada das atividades do CMPC, excepcionalmente, se daria por
36 intermédio da realização de reuniões virtuais e que tais procedimentos se
37 encontravam de acordo com as medidas que ainda estavam sendo adotadas contra o
38 contágio da COVID-19 no âmbito de todas as Secretarias e Órgãos da PMB. Em
39 continuidade, destacou como razão primordial daquele encontro e PRIMEIRO ITEM
40 DE PAUTA, que haviam sido tomadas medidas administrativas extraordinárias, no que
41 se refere à **RECONDUÇÃO DE TODOS(AS) OS(AS) CONSELHEIROS(AS)** -
42 Titulares e Suplentes, via Decreto Municipal nº 96.703/2020 (DOM nº 14.031 de 08 de
43 julho de 2020), por um **PERÍODO DE 18 MESES** (de maio/2020 a dez/2021), **EM**
44 **FUNÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

45 **ELETIVOS PARA DETERMINADOS SEGMENTOS, VISTO QUE TAL FEITO**
46 **DEMANDARIA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E ATOS IMPOSSÍVEIS DE SEREM**
47 **REALIZADOS NAQUELE MOMENTO EXCEPCIONAL**, no qual boa parte das
48 pessoas, órgãos e demais instituições se encontravam submetidos à regimes de
49 trabalho especiais, contando-se com um quadro reduzidíssimo de servidores,
50 destacando, inclusive, que muitos servidores da FUMBEL ainda se encontravam
51 afastados do ambiente de trabalho por conta de serem portadores de comorbidades
52 ou em função de integrarem os grupos de risco definidos pelas autoridades de saúde,
53 relatando na oportunidade, a ocorrência de diversos casos de COVID-19 entre os
54 servidores da Fundação, bem como o lamentável falecimento do servidor Celso
55 Michiles Barreto, no início de junho do corrente ano, Diretor do DEAC e também
56 Conselheiro de Cultura, momento em que todos o lembraram com grande pesar. Em
57 seguida, foi mencionada a suspensão do atendimento presencial na FUMBEL, nos
58 termos dos Decretos Estadual e Municipal exarados no final do mês de março (de nº
59 609/2020 e nº 95.955/2020, respectivamente), reforçando-se mais uma vez, que
60 devido a ocorrência de tantos episódios drásticos e em razão da suspensão prévia de
61 atividades da fundação, durante os meses mais graves da pandemia (a saber: abril,
62 maio e junho) não houve condições de serem formadas as equipes de trabalho
63 necessárias, muito menos as comissões obrigatórias referentes ao pleito eletivo,
64 ressaltando não ter havido, portanto, as diligências documentais prévias necessárias e
65 sendo assim, após consultar a Assessoria Jurídica da FUMBEL, bem como a
66 Procuradoria Geral do Município (PGM), foi encontrada solução regimental que
67 autorizou a recondução dos referidos conselheiros(as), frente às condições inéditas
68 que se impunham, termos em que todos foram devidamente comunicados. Como
69 SEGUNDO ITEM DE PAUTA, foi mencionada a tomada de providências relativas à
70 **SUBSTITUIÇÃO DE ALGUNS MEMBROS DO CMPC** (Titulares e/ou Suplentes)
71 integrantes dos segmentos governamentais, bem como, de determinados(as)
72 Conselheiros(as) que compunham o rol de membros convidados, regularmente
73 determinada no Regulamento Interno do CMPC. Expressadas as concordâncias por
74 parte de todo o grupo de Conselheiros(as) presentes, o Presidente adentrou no
75 TERCEIRO ITEM DE PAUTA, destacando a presença do **SR. HEITOR MÁRCIO**
76 **PINHEIRO**, ex-Presidente da FUMBEL, a fim de informar que o mesmo havia sido
77 convidado a participar das reuniões do CMPC, em razão de ter sido cedido para
78 **PRESTAR CONSULTORIA SOBRE OS DIVERSOS PROCEDIMENTOS**
79 **RELACIONADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO ÂMBITO**
80 **DO MUNICÍPIO DE BELÉM**. Em sequência, passou ao QUARTO ITEM DE PAUTA,
81 falando sobre o importante momento para a cultura no país, a partir da **SANÇÃO DO**
82 **DIPLOMA FEDERAL Nº 14.017, EM 29 DE JUNHO DE 2020 - “LEI ALDIR BLANC”**,
83 que possibilitará que artistas, coletivos, espaços e demais trabalhadores da área
84 cultural, a partir do segundo semestre, façam jus à repasses financeiros decorrentes
85 do mais expressivo volume de recursos destinados à classe artística e cultural do país,
86 a ser distribuído entre os Estados e Municípios brasileiros. Aproveitando o ensejo, foi
87 ressaltado com grande entusiasmo a realização antecipada da FUMBEL, no que se
88 refere ao funcionamento regular do Conselho de Política Cultural, bem como quanto a
89 criação do Fundo Municipal de Cultura, que constituem exigências efetivamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC (LEI MUNICIPAL Nº 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017)

90 expressas no referido Diploma Federal, destacando-se também, **A IMPORTÂNCIA E**
91 **A RESPONSABILIDADE QUE TODOS OS MEMBROS DO CMPC TERÃO COM**
92 **RELAÇÃO A TOMADA DE DECISÕES SEGURAS, QUALIFICADAS E**
93 **TRANSPARENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM.** Corroborando a
94 necessidade de transparência em todos os procedimentos que deverão ser tomados, o
95 Presidente do Conselho adentrou no QUINTO ITEM DE PAUTA, mencionando que já
96 se encontrava em contato com uma série de **GRUPOS, REDES E COLETIVOS**
97 **CULTURAIS QUE SE DISPUNHAM A TRABALHAR CONJUNTAMENTE COM**
98 **AQUELE CONSELHO, NA IMPLEMENTAÇÃO DAS MODALIDADES ESPECÍFICAS**
99 **DA REFERIDA LEI EMERGENCIAL** e nesse sentido, **SOLICITOU A AUTORIZAÇÃO**
100 **DE TODOS OS(AS) CONSELHEIROS(AS) PRESENTES PARA QUE AS PRÓXIMAS**
101 **REUNIÕES FOSSEM “ABERTAS” AO PÚBLICO, A FIM DE SE CONTAR COM A**
102 **PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO DE PESSOAS INTEGRANTES DE GRUPOS**
103 **CULTURAIS DISTINTOS, INCLUINDO-SE NESTE ROL, OS PARTICIPANTES DO**
104 **FÓRUM DE CULTURAS DO PARÁ E DE UM MOVIMENTO VINCULADO À REDE**
105 **DE CULTURAS ALIMENTARES DE BASE COMUNITÁRIA, QUE HAVIAM**
106 **SOLICITADO PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES DE FORMA A MEDIAR AS**
107 **DELIBERAÇÕES DOS(AS) CONSELHEIROS(AS)**, proposição que num primeiro
108 momento causou opiniões divergentes, notoriamente, no que se refere a imposição de
109 alterações nos trabalhos rotineiros já desenvolvidos no âmbito do CMPC e também,
110 com relação à existência de representantes efetivamente legitimados nos segmentos
111 culturais referidos, restando acatada, portanto, somente, **A REALIZAÇÃO DE**
112 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM A PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS,**
113 **MARCADA PARA O DIA 22 DE JULHO DE 2020**, sendo acordado em complemento,
114 que se contaria com a participação de representantes de segmentos que efetivamente
115 não constassem no rol representativo do Conselho, havendo necessidade ainda, de
116 que os mesmos se identificassem previamente, dirigindo suas solicitações ao
117 GAPRES /FUMBEL, em razão da coleta de informações específicas para a
118 preparação das atas, situação em que foi decidido também, que o Conselheiro Richard
119 Clayderman (FUMBEL) ficaria encarregado de organizar a referida reunião virtual,
120 identificando todos os convidados que encaminharam suas solicitações prévias ao
121 Gabinete. Finalizadas todas as diligências e informações referentes aos pontos
122 indicados na pauta e realizados os encaminhamentos de praxe, a **18ª REUNIÃO**
123 **ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**, que demarcou
124 a retomada das reuniões regulares, foi encerrada. Termos em que eu,
125 _____, **SECRETÁRIO GERAL** deste
126 **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**, juntamente com os demais
127 presentes na reunião, atesto, registro e lavro.

128

Belém (Pa), 17 de julho de 2020.

FABIO ATANASIO DE MORAIS
PRESIDENTE DA FUMBEL / PRESIDENTE DO CMPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC (LEI MUNICIPAL Nº 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017)

129	<hr/> Silvia Maria Lovaglio FUMBEL	<hr/> Marília Carla Araújo Silva FUMBEL
130	<hr/> Richard Clayderman S. Sozinho FUMBEL	<hr/> Benedit Catalina Murchio FUMBEL
131	<hr/> Celi Denise Corrêa da Costa SEMEC	<hr/> Ana Célia Fonseca de Carvalho SEMEC
132	<hr/> Simone Gorette Netto Aflalo FUNPAPA	<hr/> Marinise Rodrigues Ribeiro FUNPAPA
133	<hr/> Marco Antônio Dias Canela SEJEL	<hr/> Oswaldo Figueiredo Lopes SEJEL
134	<hr/> José Baptista Capeloni Júnior SEFIN	<hr/> Fábio Rodrigues Barbosa SEFIN
135	<hr/> Pio Menezes Veiga Netto SEMMA	<hr/> José da Silva Baptista Júnior SEMMA
136	<hr/> Regina Célia Nascimento Villanova SECON	<hr/> José Ricardo Pontes SECON
	<hr/> Andreia dos Santos Condurú FUNPATRI	<hr/> Wilma Helena Ribeiro da Silva ADIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC (LEI MUNICIPAL Nº 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017)

<hr/> Manoel do S. Pereira da Silva ADMOS	<hr/> José Roberto Pacheco Silva ADMOS
---	--

137

<hr/> Pedro Jorge Sarmanho AROUT	<hr/> Antônio Carlos Luz de Souza DABEL
--	---

138

<hr/> Fábio Elias Mota Vieira DASAC	<hr/> Marcelo J. Andrade Santos DASAC
---	---

139

<hr/> Sidney Nascimento Mendonça DÁGUA	<hr/> Douglas Barros da Silva DÁGUA
--	---

140

<hr/> Fredson Barros DAENT	<hr/> Jacirene Corrêa Duarte DAENT
--------------------------------------	--

141

<hr/> Cynthia Leila Campos Pereira DABEN	<hr/> Maria Gorette F. Pantoja DABEN
--	--

142

<hr/> Marco Antônio S. de Araújo DAICO / SECRETÁRIO GERAL DO CMPC	<hr/> Raimundo Pompeu Souza DAICO
---	---

143

<hr/> Fábio Cardoso dos Santos DAOUT	<hr/> Rosinilson Santos da Cunha DAOUT
--	--

144

145

146

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC (LEI MUNICIPAL Nº 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017)

147	Pedro Paulo dos Santos Júnior Segmento MÚSICA	Raimundo Jamil da C. Rebelo Segmento DANÇA
148	Ronaldo Norberto da Silva Segmento CULTURA POPULAR	Fernando Segtowick Segmento AUDIOVISUAL
149	João de Castro Ribeiro Segmento LITERATURA	Roseane da C. Costa Norat Segmento ARQUITETURA
150	Dilson Jones Menezes Trindade Segmento ARTESANATO	Oneide Monteiro Rodrigues Segmento C. AFRO-BRASILEIRAS
151	Keila Sirlene Barros de Oliveira Segmento PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	Michelle Quadros Segmento PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL